DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIII- Edição Diária

ANO MMXXIII – Cametá/PA – Sexta-feira 24 de novembro de 2023. EDIÇÃO: 166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇOES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
LEI Nº 448/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.
ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará. **Sr. VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de **R$ 2.988.333,00 (Dois milhões novecentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reais),** nos termos do artigo 43, inciso II, da Lei n. 4.320/1964, para dar cobertura as despesas de investimentos das transferências especiais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes Terras e Obras
FUNÇÃO: 26 Transportes
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0710 – Estradas Vicinais
AÇÃO: 1019 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 1.000.000,00
Fonte: 17063110 Transferências Especiais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transportes Terras e Obras
FUNÇÃO: 15 Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0612 – Programa de Infraestrutura Municipal
AÇÃO: 1008 – Obras de Infraestrutura Urbana
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 500.000,00
Fonte: 17063110 Transferências Especiais
ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
FUNÇÃO: 17 Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 0611 – Saneamento Básico Urbano e Urbano
AÇÃO: 1028 – Construção e Manutenção de sistema de abastecimento de água ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte: 17063110 Transferências Especiais R$ 1.000.000,00
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 488.333,00
Fonte: 17063110 Transferências Especiais
TOTAL: R$ 2.988.333,00
Art. 2º- A cobertura das despesas autorizadas pelo art. 1º da presente Lei ocorrerá por conta de excesso de arrecadação na forma do inciso II, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 3º- Para efeito de cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no valor de até 60% (sessenta) do valor total do crédito evidenciado no art. 1º desta Lei.
Art. 4º- As despesas do art. 1º desta Lei, passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual) – Lei n° 385/2021, bem como nas Metas e Prioridades da Administração Municipal, contido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) – Lei n° 408/2022, para o Exercício 2023.
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6 º- Revogam-se as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito, Cametá/PA, 23 de novembro de 2023.
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022-PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO),POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDORDIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 5.PE.045/2022-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78 e FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada: **AGRO PASTORIL ARARI EIRELI, CNPJ nº 04.863.031/0001-27**, **Valor Total R$ 180.315,00.** Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024. Ordenador: ENIO DE CARVALHO.

TERMO DE APOSTILAMENTOTERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC/SEMED. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC/SEMED, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sr. JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA, inscrita no CPF sob o nº 008.347.522-20, cujo objeto é o "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IGNÁCIO FERREIRA NA ILHA DE FURTADO". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMC/SEMED, no que diz respeito à inclusão de CNPJ. Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ: 18.782.198/0001-70; leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ: 18.782.198/0001- 78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ-CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, Nº 01 – CENTRAL
CEP: 68400-000/CAMETÁ-PARÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO
Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIII- Edição Diária

31.480.157/0001-95. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: ENIO DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.022/2023-PMC/SEMED. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.022/2023- PMC/SEMED, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sr.ª MARIA DE JESUS FERREIRA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 632.717.882-00, cujo objeto é o "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA VALDA BRAGA VALENTE". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.022/2023-PMC/SEMED, no que diz respeito à inclusão de CNPJ. Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ: 18.782.198/0001-70; leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ: 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ- CNPJ: 31.480.157/0001-95. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: ENIO DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.024/2023-PMC/SEMED.** A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.024/2023- PMC/SEMED, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Sr. ADRIANO PANTOJA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 016.311.932-52, cujo objeto é o "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTOR GENTIL BITTENCOURT". O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.024/2023-PMC/SEMED, no que diz respeito à inclusão de CNPJ. Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ: 18.782.198/0001-70; leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ: 18.782.198/0001-78 /FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ- CNPJ: 31.480.157/0001-95. Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: ENIO DE CARVALHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.PE.001/2023-CMC.** Objeto do contrato: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, diesel s10 e gas glp) por maior descontos sobre o preço médio ao consumidor divulgado pelo sistema de levantamento de preços da agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis – anp, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá. Contratada: J DIAS DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 26.938.830/001-58. O objetivo do termo aditivo é o aditamento do quantitativo de 25% e prazo de execução de contrato. Ordenador: JOÃO PAULO CUNHA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.

CAMETÁ
VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO
ÊNIO DE CARVALHO
VICE-PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com